

CERTIDÃO

ACÚRCIO ÁLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-----

Certifica que da acta da **terceira sessão ordinária** desta Assembleia Municipal, realizada no dia **trinta de Junho do ano dois mil e quatro**, no edifício do antigo Centro Cultural Municipal de Bragança no auditório « **Paulo Quintela** », na qual participaram **noventa e cinco membros**, dos noventa e nove que a constituem, se encontram **aprovadas em minuta**, as **seguintes deliberações:**-----

I ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATOS-MEMBROS:

JUSTIFICAÇÃO DA FALTA: PSD –Luís Manuel Machado Rodrigues

PS - José Carlos Magalhães Pires

QUORUM - Verificada a existência de quorum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes:-----

1 - ACTAS – Foram presentes e postas a discussão **as seguintes actas: sessões extraordinárias realizadas em 16 de Abril e 4 de Junho e sessão ordinária realizada em 23 de Abril, do ano de 2004**, dispensando-se a sua leitura - número um do artigo 92º. da Lei número 169/99, de 18 de Setembro - em virtude de previamente terem sido distribuídas pelos membros:-----

Não tendo havido discussão foram as mesmas submetidas a votação tendo sido aprovadas, **por maioria qualificada**, com a seguinte **votação:** -----

- **Acta realizada em 16 de Abril** – cinquenta e um votos a favor, duas abstenções e zero votos contra, estando momentaneamente cinquenta e três membros presentes; -----

- **Actas realizadas em 23 de Abril e 4 de Junho** – cinquenta e dois votos a favor, uma abstenção e zero votos contra, estando momentaneamente cinquenta e três membros presentes. -----

Não houve declarações de voto.-----

EXPEDIENTE: (Alínea n), nº. 1 artigo 46º. A da lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro). ----

A correspondência recebida que nos pareceu de maior relevância foi enviada aos líderes parlamentares e representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia, para conhecimento e fins tidos por convenientes. Esta correspondência bem como a restante, encontra-se na pasta respectiva à disposição de todos os membros desta Assembleia. ----

NESTE PONTO DA AGENDA DE TRABALHOS FOI SOLICITADA AUTORIZAÇÃO AO PLENÁRIO PARA INCLUIR NA REFERIDA AGENDA OS PONTOS 4.2.3 E 4.2.4. -----

Após alguma discussão, foi posta a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

2 – PÚBLICO – 1º PERÍODO DE INTERVENÇÃO. Não houve inscrições. -----

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Para intervenções usaram da palavra, de entre outros, os seguintes membros:-----

Luís Filipe - **Apresentou, por escrito,** o seguinte: -----

I - REQUERIMENTO

“ O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, solicita ao Exm^o. Executivo da Câmara Municipal que lhe seja fornecida a fundamentação jurídica que suporta o acto de aquisição das acções do Mercado Municipal à Empresa SIMAB, no sentido de um maior esclarecimento aos membros da Assembleia Municipal, para que a tomada de posição seja consciente e bem fundamentada. -----

Bragança, 30 de Junho de 2004. -----

O Grupo Parlamentar do PS -----

a) Luís Fernandes -----

II – REQUERIMENTO

Considerando que, o Tribunal de Contas no seu relatório de Auditoria n.º 04/2004 efectuado ao exercício de 2002 do município de Bragança não isenta a empresa construtora do edifício para habitação, comércio e serviços do novo Centro Comercial do pagamento de Taxas Urbanísticas; -----

Considerando que ao abrigo do regulamento Municipal de urbanização, edificação e taxas em vigor, cálculos por nós efectuados tecnicamente suportados apontam para valores na ordem dos 350.000 € (70.000 contos) das taxas devidas à Câmara Municipal. -----

Considerando que os cálculos apresentados pela Câmara Municipal ao T.C. só representam 18.430 € ou seja 3.695 contos; -----

Atendendo às discrepâncias destes valores, vem o grupo parlamentar do PS na Assembleia Municipal solicitar ao digníssimo executivo nos informe e nos termos do CPA sobre a veracidade dos cálculos feitos e apresentados pela Câmara Municipal ao tribunal de Contas. -----

Bragança, 30 de Junho de 2004 -----

O Grupo Parlamentar do PS -----

a) Luís Fernandes -----

PONTO 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS: -----

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o estado e vida do Município.-----

4.2 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas: -----

2.2.1 – MMB – Mercado Municipal de Bragança S.ª/ Contrato de Concessão – Revogação Anulatória da Cláusula de Indemnização; -----

4.2.2 – MMB – Mercado Municipal de Bragança S. A / Transformação em Empresa Municipal ;-----

4.2.3 – Contrato-Promessa de compra e venda de acções do MMB– Mercado Municipal de Bragança, S.A, a celebrar entre o Município de Bragança e a SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores S.A -----

4.2.4 – Regulamento Municipal de Exploração e Funcionamento da Estação Rodoviária de Bragança – Alteração aos artigos 19º. e 23º. -----

PONTO 4.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE O ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO -----

Seguidamente se transcreve o discurso apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e previamente distribuído pelos membros:-----

SESSÃO ORDINÁRIA 30 de Junho de 2004

ESTADO E VIDA DO MUNICIPIO

Conforme o previsto na alínea e) do nº. 1 da Lei 5-A/2002, apresento a seguinte informação escrita das decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal que teve lugar em 23 de Abril de 2004, até à presente data.

Ao nível do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, salienta-se:

Ao longo deste 1º semestre a receita cobrada elevou-se a 13 955 191.09 € representando 38,52% relativamente ao valor orçamentado. Do total recebido, a receita corrente foi de 8 466 996.54 € e a receita de capital contribuiu com 39,21% para o total executado. Foram já efectuados pagamentos no valor de 13 582 523.51 € que representam 37,49% do valor estimado para o conjunto da despesa. Dos pagamentos efectuados, 7 659 292,67 € são de despesa de capital, que representa 56,39 % do valor previsto para o orçamento da despesa.

Da análise dos elementos disponíveis constata-se que a despesa de capital continua a ser financiada, em parte pela receita corrente num total de 2 187 131.02 €

Relativamente ao Plano Plurianual de Investimento, a actual execução situa-se em 33,63 %, com um valor de 6 583 149.58 € correspondendo 255 371.80 € à concretização de projectos no âmbito das Funções Gerais; 5 094 814,99 € e 1 232 962,79 € no âmbito das Funções Sociais e Económicas, a que corresponde uma taxa de execução de 26,74 %, 40,22 % e 22,24 %, tendo por base a dotação inicial das respectivas funções.

Foram atribuídos os seguintes subsídios e participações

Paróquia de S. Nicolau de Mós, obras de recuperação da Igreja Matriz de Mós.
.....€10.000,00

Fábrica da Igreja de S.Nicolau de Pinela, obras na Igreja de Valverde
.....€10.000,00

Associação dos Amigos do Campo Redondo, obras de manutenção da Sede,
ampliação das bancadas, iluminação do Polidesportivo.....€10.000,00

CAE- Coordenação Concelhia da Educação Recorrente de Bragança, .2. 500,00€;

Associação Regional de Cicloturismo de Vila Real, para apoio à XVIII Volta a Trás-
os-Montes e Alto Douro em Bicicleta.....2 500,00€;

Associação Centro de Ciência Viva de Bragança, início da actividade da
associação.....5 000,00€.

ADRI – Associação de Desenvolvimento Regional de Izeda, realização da V Feira
do Folar.....7 500,00€

Paróquia de N. Sr.^a da Assunção de Izeda,4 500,00€

Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação, realização do Dia
Mundial da Criança, no âmbito da parceria da Câmara Municipal com a Escola
Superior de Educação.....3 000,00€

Associação de Estudantes Africanos, realização das Comemorações do Dia de
África-.....500,00€

no âmbito dos protocolos, foi deliberado, atribuir os seguintes subsídios:

.Associação Desportiva de Coelhoso, para apoio ao Plano de Actividades..... 250,00€.

Futebol Clube da Mãe d'Água, para apoio ao Plano de Actividades17 500,00€

Grupo Desportivo de Izeda, para apoio ao Plano de Actividades10 000,00€

Grupo Desportivo de Parada, para vedação do Campo de Futebol 5 000,00€

MotoCruzeiro de Bragança,12 500, 00€

Clube Académico de Bragança, para apoio ao Plano de Actividades.....30 000,00€

Ginásio Clube de Bragança, realização da Prova “Milha das
Cantarinhas”.....12 500,00€

Pioneiros B.F.Clube, para apoio ao Plano de Actividades.....14 500,00€

Escola de Futebol “Crescer”, para apoio ao Plano de Actividades 5 000,00€

Banda Filarmónica de Bragança, para apoio ao Plano de Actividades....	2 500,00€
Associação Cultural e Recreativa do Bº. da Mãe d'Água, para realização do Festival Internacional de Ranchos Folclóricos	3 500,00€
Associação Norte Cultural/Orquestra do Norte, para a realização de concertos gerais e 2 concertos pedagógicos	10 500,00€
Casa do Professor de Bragança, para realização do Encontro de Grupos Etnográficos	2 500,00€
Associação dos Bombeiros Voluntários de Bragança, para aquisição de um Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios – Veículo de desencarcerando pesado	111 400,00€
Associação dos Bombeiros Voluntários de Izeda, aquisição de uma Ambulância devidamente equipada 33 731,72€ e 35 900,00€ para apoio ao Plano de Actividades, num total de.....	69 631, 72€
Associação Coral Brigantino Nossa Senhora das Graças, apoiar o Encontro de Coros.....	7 000,00€
Banda Filarmónica de Izeda, para aquisição do novo fardamento	9 500,00€
Banda Filarmónica de Pinela, para apoio ao Plano de Actividades	2 500,00€
Banda de Música de Rio Frio, para apoio ao Plano de Actividades.....	2 000,00€
Teatro de Estudantes de Bragança, espectáculo “Solstício de Verão”	2 500,00€
Associação de Cicloturismo de Bragança, para apoio ao Plano de Actividades da Associação e dos Clubes “Velo Clube” e “Moto Tomé” e conclusão das obras da Sede	14 650,00€
Academia de Artes Marciais Modernas de Bragança, para realização do 1º. Torneio Ibérico de de Artes Marciais e a 4ª. Budo-Gala da Cidade de Bragança	2 500,00€
Associação Cultural de Palácios, Festival de Música Tradicional	2 500,00€
Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança, obras de beneficiação na Sede	6 000,00€

Fábrica da Igreja de S. Nicolau de Pinela, para apoio beneficiação na Igreja de Valverde	10 000,00€
Associação dos Amigos do Campo Redondo, beneficiação na Sede e Campo de Futebol	10 000,00€
Fábrica da Igreja de Samil, para apoio às obras de beneficiação de substituição da totalidade da cobertura da Igreja	2 500,00€
Fábrica da Igreja de S. Nicolau de Mós, para apoio às obras na Igreja de	10 000,00€
Associação Cultural e Dês. de Santo André, na capela, escola primária	5 000,00€
Associação Com. Industrial e Serviços de Bragança, construção da Sede	150 000,00€
Clube de Bragança, obras de recuperação na Sede do Clube	3 500,00€
Associação Reaprender a Viver, para realização de obras na Sede.....	3 500,00€
Associação de Moradores do Bairro das Cantarias, Centro de Convívio	25 000,00€.

Foram aprovados os seguintes projectos de Instituições particulares de solidariedade social, religiosas e associações:.....

Centro Social e Paroquial de S. Bento e S. Francisco, aprovado o projecto de reconstrução e alteração de um edifício, destinado a creche.

Moto Cruzeiro , aprovado o projecto de construção de um edifício para sede da Associação

Centro Social e Paroquial de Santo Condestável, aprovado o projecto de construção de um Centro de Noite, Igreja Evangélica - Assembleia de Deus de Bragança, aprovada informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma igreja.

TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA: no período em avaliação, foram transferidas para as Juntas de Freguesia, as verbas previstas no

Orçamento para investimento e despesa corrente, no valor de 400 000€, tendo ainda sido decididos os seguintes apoios para execução de trabalhos:

Junta de Freguesia de Castro de Avelãs, Centro de convívio de Fontes Barrosas.....	€5000;
Freguesia de Donai, pavimento da Capela de Sabariz	€3.500,00;
Junta de Freguesia de Donai, Centro de Convívio de Lagomar	€1.500,00;
Junta de Freguesia de Espinhosela, Sede da Junta de -1ª.Fase.....	€40.000,00;
Junta de Freguesia de Faílde, Sede da Junta de freguesia	€7.500,00;
Junta de Freguesia de Gimonde, para conclusão das obras do novo cemitério.....	€10.000,00;
Junta de Freguesia de Izeda, Casa da Cultura.....	€50.000,00;
Junta de Freguesia de Quintela de Lapaças, Largo em frente ao Centro de Dia.....	€8.000,00;
Junta de Freguesia de S. Pedro de Sarracenos, contadores de água.....	€2.400,00;
Junta de Freguesia de Salsas, ampliação do cemitério da Freixeda	€8.000,00;
Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas, contadores de água ...	€5.000,00;
Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas, largo da Estação	€2.500,00;
Junta de Freguesia de S. Julião de Palácios, portões do cemitério	€600,00;
Junta de Freguesia de S. Julião de Palácios, reservatório de água de Caravela	€555,19;
Junta de Freguesia de S. Julião de Palácios, cemitério de Palácios.....	€3.950,00;
Junta de Freguesia de Rebordainhos, obras nos balneários	€5.000,00;
Junta de Freguesia de Izeda, aquisição de terrenos para construção do jardim Dr. Alves da Veiga	25 000,00€
Junta de Freguesia da Sé, Busto do General Humberto Delgado.....	3500,00€

Junta de Freguesia de Deilão, obras no Largo da Fonte e escola da Petisqueira	40 000,00€;
Junta de Freguesia de Sendas, arranjo urbanístico do Largo de Vila Franca	60 000,00€;
Junta de Freguesia de Outeiro, obras no Cemitério de Outeiro.....	7 500,00€;
Junta de Freguesia de Deilão, Centro de Convívio de Vila-Meã.....	1 500,00€
Junta de Freguesia de Gondesende, obras do Largo da Sede e da Fonte de Portela.....	4 000,00€
Junta de Freguesia de S.ta Maria modernização administrativa.	€14.627,00
Junta de Freguesia de França, remodelação do recinto da escola primária do Portelo	10 000,00€;
Junta de Freguesia de França, adro da igreja matriz de França,.....	12 500,00€;
Junta de Freguesia de Salsas, antiga estação da CP em Salsas	25 000,00€;
Junta de Freguesia de Rebordaínhos, projectos AGRIS.....	25 000,00€;
Junta de Freguesia de Macedo do Mato, recuperação dos moinhos de Frieira , Sanceriz e Macedo do Mato	25 000,00€.
Junta de Freguesia de Babe, beneficiação da Escola de Labiados.....	8 000,00€
Junta de Freguesia de Baçal, construção do Cemitério de Vale de Lamas	29 000,00€
Junta de Freguesia de Babe, para apoio às obras do muro da ribeira de Labiados.....	3 000,00€

Outras deliberações no âmbito do apoio às Juntas de Freguesia:

Junta de Freguesia de Santa Maria – foi decidida a aquisição de imóvel sito na rua Abílio Beça, para sede da junta de freguesia sendo o valor de aquisição de 275 000,00€

Junta de Freguesia de Rebordaínhos, aprovado o projecto de remodelação da Sede da Junta de Freguesia

Junta de Freguesia de Izeda, aprovado o projecto de requalificação do jardim Dr. Alves da Veiga.

Junta de Freguesia de Failde, aprovado o projecto de arranjo urbanístico do largo do Pelourinho.

Junta de Freguesia do Parâmio, aprovado o projecto de ampliação da Casa do Povo do Parâmio e arranjos exteriores

Junta de Freguesia de S. Julião de Palácios, aprovado o projecto de arranjo urbanístico do largo da Fonte Romana,.....

Junta de Freguesia de Coelhoso, aprovado o projecto de construção de um pavilhão polidesportivo,

Junta de Freguesia de Castrelos, aprovado o projecto de recuperação/adaptação e ampliação da Escola Primária de Conlelas para Centro de Convívio,

Junta de Freguesia de Parada, aprovado o projecto de construção de um pavilhão multiusos;

Junta de Freguesia de Sortes aprovado o projecto de recuperação da casa do Cais da C.P;

No âmbito da divisão de Obras foram aprovados projectos, elaboradas candidaturas com vista a obtenção de apoios Comunitários, lançados concursos de execução de obra ou de fornecimento e feitas as adjudicações, conforme descrição:

Ampliação da pista do Aeródromo Municipal – realizada a adjudicação definitiva à empresa Construções Gabriel A. S. Couto, S.A. pelo montante 915.205,79 € + IVA, tendo sido negociadas algumas parcelas de terreno, necessárias à implantação da obra, evoluindo 64550 m² e valor de aquisição de 164159,58€.

Caminho rural intermunicipal entre S. Cibrão e a estrada de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Serra. – feita candidatura à medida “Agris”. A estrada tem

uma extensão de 1.100 m no concelho de Bragança e 2.570 m no concelho de Vinhais. A Câmara Municipal de Bragança a elaborou a candidatura em nome dos dois municípios, sendo o pagamento proporcional aos quilómetros correspondentes à extensão de cada uma das Câmaras Municipais”.

Execução de redes e infra estruturas de saneamento básico nas aldeias de: Gimonde, Formil, Castanheira, Nogueira e Gostei – obra adjudicada à firma Conopul, Construções e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 360.813,00 € + IVA”.

Execução de redes e infra estruturas de saneamento básico nas aldeias de : Alfaião, vale de Nogueira e Carragosa– obra adjudicada à firma, Comporto, Soc. de Construções e Obras, Lda, pelo valor de 628.885,64€ + IVA.

Execução de redes e infra estruturas de saneamento básico nas aldeias de: Caravela, Palácios, Aveleda e Varge.- obra adjudicada à firma Elias dos Santos Pinto, Filho, Lda., pelo valor de 550.521,20€ + IVA”.

Execução de redes e infra estruturas de saneamento básico nas aldeias de: Castro de Avelãs, Fontes Barrosas, Grandais e Donai – obra adjudicada à empresa Elias dos Santos Pinto, Filho, Lda., pelo valor de 310.911,55€ + IVA”. ...

Concurso Público Para Pavimentação A Cubos De Granito Em: Fermentãos, Vila Franca, Sendas, Serapicos, Calvelhe, Coelhooso, Paradinha Velha, Sanceriz, Frieira, Izeda E Macedo Do Mato –obra adjudicada à firma Construtora da HUILA, Irmãos Neves, Lda. valor de 341.925,00€ + IVA.

Concurso público para pavimentação a cubos de granito em: Gimonde, Samil, S. Pedro dos Serracenos, Alfaião, Freixedelo, Grijó de Parada, Quinta do Reconco, Oleirinhos e Sacoias. – obra adjudicada à firma CONOPUL Construções e Obras Públicas pelo valor de 336.400,00€ + IVA.

Concurso público para pavimentação a cubos de granito em Pombares, Veigas de Quintela, Bragada, Salsas, Freixeda, Pinela, Rossas, Rebordainhos, Valverde, Mós, Sarzeda, Rebordãos, Sortes, Lanção, Viduedo, Faílde, Carocado, Parada, Paredes. – obra adjudicada à firma Bernardino Manuel Pereira pelo valor de 553.923,00 € + IVA.

Concurso público para pavimentação a cubos em granito em: Vale de Prados, Quintas do Vilar, Milhão, Babe, Labiados, Deilão, Petisqueira, Vila Meã, São Julião, Outeiro, Paçó de Rio Frio, Réfega, Quintanilha e Veigas. – obra adjudicada à firma Conopul, Construções e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 497.800,00 € + IVA.

Concurso público para pavimentação a cubos de granito em: Zoio, Alimonde, Castrelos, Portela, Gondesende, Lagomar, Oleiros, Espinhosela, Terroso, Portelo, Vila Nova, Soutelo, Cova de Lua, Vilarinho, Parâmio, Fontes, Maçãs, Zeive e Carragosa. – obra adjudicada à firma Sinop – Sociedade de Infra-estruturas e Obras Públicas, S.A. pelo valor de 346.150,00€ + IVA.

Concurso público para pavimentação a cubos de granito em: Fermentãos , Vila Franca, Sendas, Serapicos, Calvelhe, Coelhooso, Paradinha Velha, Sanceriz, Frieira, Izeda, Macedo do Mato – obra adjudicada à empresa Construtora da Huila – irmãos Neves Id.^a, pelo valor de 341 925€ + IVA

Concurso público para pavimentação / repavimentação c. r. da Quinta de Arufe/e.m 537; c.r. de Zoio /Refoios, c.m. 1041 da E.N. 204/Martim e Refoios, c.m. entre a E.N. 204 e Carrazedo; c. r de Quintela de Lampaças / Vila Franca; c. r. entre Salsas e Moredo e Salsas e Fermentãos, arr. em Salsas na ligação E.M. 539 e outros c. r. entre Pinela e Valverde; c. m. 1054- 1 entre Serapicos e Carçãozinho, e.m. 524 na entrada para Grijó de Parada; ligação da E.N. 217 a Calvelhe; e.m. de Coelhooso a Paradinha Nova – obra adjudicada à empresa Pavia, Pavimentos e Vias, S.A., pelo valor 959.500,07 € + IVA.”

Concurso público para c. r. Oleiros / Portela, c. r. entre Gondesende e o c. r. de Oleiros a Portela; arruamento em Rio Frio de ligação à E.N. 218; c. m. da e.m. 523 a Veigas de Quintanilha; c. m. da e.n. 218 à Réfega; pavimentação dos acessos a Palácios; pavimentação dos acessos a S. Julião; c. m. 1039 de Petisqueira à fronteira e outras (caminho de vale justo no acesso ao santuário de Santa Ana; rua do viveiro em França; c. m. do Portelo a Montesinho; caminho 1027 da e.n. 308 a Maçãs; e. m. 517 de Conlelas a Castrelos e e. n. 103 – obra adjudicada à firma Construções S. Jorge, S.A. pelo valor 548 800,00 € + IVA”.

Concurso público para acesso ao Santuário da Senhora da Veiga; e.m. 518 do Campo Redondo a Gostei e de Gostei a Formil; ramal desde a e. m. 518 a Castanheira; acesso ao pontão do Fundo da Veiga; e. m. 521 da e.n. 217 até ao limite do perímetro urbano de S. Pedro da saída para Alfaião; e.m. 526 de e.n. 15 a Rebordãos; e. m. da e. n. 15 a Pombares. – obra adjudicada à empresa .Higino Pinheiro e Irmãos Id.^a pelo valor de 916 218,95 €.

Concurso público Centro de Arte Contemporânea de Bragança, 1.^a fase – estruturas – obra adjudicada à firma Mário Henriques Ferreira, Lda. pelo valor de 450.093,91 € + IVA.”

Arranjos nos arruamentos da Cidade de Bragança. – adjudicada a empreitada à firma Pavia, Pavimentos e Vias, S.A., pelo valor 270.000,00 € + IVA”.

Construção do Jardim Alves da Veiga em Izeda: aprovado o programa de concurso e caderno de encargos, bem como a abertura de concurso público com base de concurso de € 150.000,00 € + IVA.

Arranjo envolvente da Catedral - aprovado o programa de concurso, caderno de encargos e projecto tendo sido decidido abrir concurso público, com base de concurso € 2.174.000,00 € (S/IVA).

Execução de passeios nos Bairros dos Formarigos e Cantarias: – Aprovação do programa de concurso, caderno de encargos e projecto e abertura de concurso público com base de concurso de 294.350,00 € (S/IVA).

Passeios diversos na Cidade – Bairro do Sol e rua Dr. Damasceno de Campos - aprovado o programa de concurso, caderno de encargos e abertura de concurso, com o valor base de concurso 98 200 € + IVA.

Arranjos nos arruamentos da Cidade de Bragança. – repavimentação da Avenida Águedo de Oliveira, Rua da Nogueira, parte da Rua Alexandre Faria, parte da Avenida 22 de Maio, Rua de Santo António e Avenida D. Abílio Vaz das Neves - adjudicada à firma Pavia, Pavimentos e Vias, S.A., pelo valor 270.000,00 € + IVA”.

Vedação da escola das Cantarias: feita a adjudicação da empreitada, ao concorrente Horácio Crisóstomo, Sociedade Unipessoal, Lda., pelo valor de 15.331,50 € + IVA.

Teatro Municipal – Sala de Actos – adjudicados os acabamentos à concorrente Antero Alves de Paiva, Lda. pelo montante 125.848,36 € + IVA,.

Construção de um pontão sobre o Rio Sabor, na estrada intermunicipal, Argoselo/Coelhoso: aprovada a conta final da empreitada cujo valor ascendeu a 89.795,80 € + IVA.

Rota da Terra Fria . terraplanagem da e.m.542-1 de Baçal a Rabal – terraplanagem e pavimentação. – aprovada a conta final da empreitada com o valor de facturação: 823.465,72 €

Prolongamento da Avenida Sá Carneiro e arranjos da área envolvente - salienta-se a ocorrência de um acidente grave, em 06-01-2004 provocado por um camião, circulando com o braço de grua levantado, danificou 16 vigas da cobertura do túnel. Os danos foram reparados sob responsabilidade da Companhia de Seguros Fidelidade tendo o custo dos trabalhos ascendido a 324.178,63 €.

Elemento escultórico para a rotunda da Avenida do Sabor – motivo do elemento figurativo – três figuras que simbolizam os habitantes da região, acompanhados pelo conjunto de três burros carregados, que retratam o esforço que estes habitantes, na companhia destes animais percorriam ao frio e ao calor, quando se

deslocavam das aldeias para a cidade numa relação económica e social intensa. - adjudicada por ajuste directo ao escultor Barata Feyo pelo valor de 50 000 € mais IVA, envolvendo a concepção moldes em gesso e acompanhamento da execução, sendo os projectos de engenharia e a construção civil objecto de novas contratações a desenvolver.

Elemento escultórico de homenagem ao Padre Adelino – trabalho em execução no espaço envolvente da igreja do Santo Condestável, no âmbito de uma parceria entre o Centro Paroquial de Santo Condestável e a Junta de Freguesia da Sé.

Territórios inteligentes – eco e inovação – INTERREG III C: a Câmara Municipal integrou uma candidatura, com parceiros Nacionais e outros parceiros de Espanha e Holanda. Sendo o valor da candidatura de €1.375.275,00 com o financiamento de 70%., destinado a estudos, sendo o objectivo do projecto, o desenvolvimento sustentável numa perspectiva ambiental, económica, social e cultural, abrindo oportunidades e modelos de crescimento, sócio-económicas, de acordo com estratégias integradas de cooperação e desenvolvimento. Com a globalização e a tendência das Cidades futuras, existe toda uma necessidade de se desenvolverem Territórios Inteligentes que apostem na inovação, que enfatizem o urbanismo de ideias, que investiguem as suas singularidades e oportunidades.

A Câmara Municipal de Bragança é neste projecto o Chefe de Fila, assumindo as responsabilidades implícitas a tal decisão.

Outros trabalhos realizados no âmbito do Departamento:

Trabalhos diversos de manutenção de edifícios, pinturas e embelezamento das principais áreas em que ocorreram cerimónias e eventos relacionados com as comemorações do dia 10 de Junho; execução em betonilha dos passeios na Av. João da Cruz, lado ascendente e manutenção dos passeios em calçada, na Av. João da Cruz e Praça Cavaleiro de Ferreira e diversos trabalhos de apoio às

Freguesias. Com o Parque de Equipamento foram realizados trabalhos de limpeza de caminhos, enchimento, preparação para asfaltagem, recolha de lixo das bermas das estradas e outros, tendo sido iniciado o trabalho de terraplanagem entre Aveleda e França.

-----Quiosque da Praça da Sé - a Câmara Municipal apresentou uma acção de processo sumário, no Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, no 1º Juízo, sendo réu João Paulo Exposto Pereira. Considerando como previsível, que a resolução deste litígio se pudesse prolongar, a Câmara Municipal, requereu ao Ex. mo Sr. Juiz do processo autorização para estabelecer um acordo com o Sr. João Paulo Exposto Pereira, tendo como base o reconhecimento que o terreno/local onde se encontra instalado a barraca/quiosque faz parte do domínio público do Município de Bragança; que o quiosque e respectivo estabelecimento comercial nele instalado é pertença do réu; a Câmara Municipal pagará ao réu, pelo encerramento do seu estabelecimento e pela entrega do quiosque, completamente livre e devoluto, a quantia de €30.000 (trinta mil euros);

Atribuição de novos topónimos: foram atribuídos novos topónimos a arruamentos da cidade, sob proposta da Comissão de Toponímia.

No âmbito da Divisão de Saneamento Básico, destaca-se:

Reforço de abastecimento de água a Paredes/Parada: - revisão do protocolo celebrado anteriormente neste âmbito com a Firma Marcolinos, Sociedade Industrial de Estanhos, Lda. e a CMB, que vigorou do dia 1 de Janeiro de 1994 a 31 de Dezembro de 2003, - O primeiro outorgante cede ao segundo outorgante, mediante as condições infra referidas, o direito de exploração e uso de água para abastecimento público domiciliário de toda a Freguesia de Parada e áreas envolventes; O segundo outorgante compromete-se a pagar ao primeiro outorgante uma renda anual de 10 000€.

Projecto da Rede de Saneamento do Bairro do Seixo – Samil: aprovado o projecto e autorizada a execução por administração directa, sendo o valor de execução de €21.446,30 com IVA

Elaboração do projecto de execução do saneamento básico para as localidades de: Lagomar, Vila Nova, Oleiros, Portela, Sanceriz, Mosca, Couto, Veigas de Quintela, Fermentãos, Lanção e Viduedo. Autorizada a abertura de concurso limitado.

Aquisição de Mini-Giratória entre 2,5 e 2,9 toneladas – autorizada a aquisição à firma, João Vaz & Filhos, Lda, pelo valor de €37.010,80 + IVA.

Os trabalhos previstos de ampliação da rede de saneamento e de águas para o primeiro semestre foram concretizados.

Aprovado o projecto, e autorizada a execução da rede de saneamento e abastecimento de água desde o Campo Redondo ao cruzamento de Castro de Avelãs.

No âmbito do Departamento Social e Cultural, foram desenvolvidas muitas actividades de âmbito cultural, desportivo e social, destacando:

Centro Cultural - elaboração da Acta de cada sessão ordinária da Assembleia Municipal; ordenamento para encadernação das actas e copiadores gerais desde 1990; apoio aos eventos culturais que decorrem no edifício do Centro Cultural.

Biblioteca - Tratamento documental de livros com indexação e catalogação do fundo documental do município e da Fundação Calouste Gulbenkian; realização das exposições - “ Escritores Lusófonos”- Exposição Literária e “Cidades e Vilas de Portugal” - Exposição Literária. O número de utilizadores foi de 1773. Transferência para a nova biblioteca.

Acção Social - Concessão de 30cartões de idosos.; Estudo de subsídios escolares; Organização do concurso público dos transportes escolares 2004/05; Apoio à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco; Análise/acompanhamento de problemas resultantes da degradação habitacional

de famílias carenciadas; Atendimento, encaminhamento e solução de situações problema;

Escola Fixa de Trânsito - planificação e orientação das actividades da Escola Fixa de Trânsito (participaram 402 alunos das escolas da cidade e meio rural).

Ensino - Vistoria aos parques infantis e espaços exteriores das escolas; realização da 7ª sessão da Assembleia Jovem; organização das visitas a efectuar pelos alunos do 1º e 2º ciclos ao Teatro Municipal.

Desporto – realização de várias actividades desportivas, salientando-se: IV Encontro de Jogos Tradicionais ; V Milha das Cantarinhas; Campeonato Regional de Voleibol – Desporto Escolar (183 atletas); Apoio à organização dos seguintes torneios e eventos desportivos: Taça Coca Cola; Taça Danone; Taça Snickers; Tour Euro 2004; Torneio dos alunos africanos do IPB; Campeonato Regional de Patinagem – Desporto Escolar; Torneio da Função Pública; 1ª Maratona Fitness Cidade de Bragança; Campeonato Kid`s Athletics.

Cultura - Apoio nas Comemorações Nacionais do Dia de Portugal de Camões e das Comunidades Portuguesas; Comemoração do Dia da Criança - (2400 crianças); Concerto Comemorativo do Dia da Mãe (Coral Brigantino Infantil); XV Feira do Livro de Bragança (Escritores: Manuel Jorge Marmelo, Maria João Lopo de Carvalho, Nuno Vicente, José Freire Antunes, Margarida Rebelo Pinto, Rosa Lobato Faria); Exposições: Projectos de Desenvolvimento; Espaço de Memória da Cidade; Contrastes e Transformações de Bragança nos últimos 30 anos; VI Bienal de Pintura do Eixo Atlântico; Pintores Transmontanos – 150 anos do Liceu de Bragança; Solstício de Verão (TEB); Concerto de Verão (Coral Brigantino);

Programação das actividades no Teatro Municipal: Grupo de Metais do Seixal; Gala das Escolas; Santo Jogral Francisco; Onde está a avó – 12 sessões; Ballet Gulbenkian; Em Busca do Bicho da Música; Concerto Atlântico; Recital de Piano Domingos António; Concertos para bebés;

Turismo - Durante este período foram atendidos 3076 turistas, sendo 1.168 portugueses e 1.908 de nacionalidade estrangeira; apoio em visitas guiadas à cidade de Bragança; apoio nas Comemorações Nacionais do Dia de Portugal de Camões e das Comunidades Portuguesas.

Foram preparados os seguintes projectos de regulamento:

“Projecto de Regulamento de Utilização do Parque Desportivo Municipal de Bragança: que estabelece as condições de utilização do Parque Desportivo Municipal de Bragança, (Pavilhões Municipais; Estádio Municipal; Piscina Municipal; Campo de futebol do Trinta; Outras instalações desportivas municipais, ou com gestão protocolada com outras instituições), bem como submetê-lo à apreciação pública e recolha de sugestões.

Projecto de Regulamento Interno do Parque de Campismo do Sabor: que estabelece as condições gerais de funcionamento

Reedição do Roteiro de Bragança – Andares da História: foi reeditado o roteiro supra mencionado com texto em três línguas.

Pavilhões Gimnodesportivos: ao abrigo do n.2 do Artº 4º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças deste Município, foram reduzidas em 50%, com efeitos a partir do dia 03 de Maio, os valores das taxas a cobrar às Instituições particulares de solidariedade social, e ainda aos Clubes e Associações Desportivas que promovam a prática desportiva de jovens, a seguir indicadas: Clube Académico de Bragança; Escola de futebol “ Crescer “; Clube de futebol Mãe de Água; Pioneiros de Bragança Futsal Clube.

Aquisição de equipamento informático (um computador pessoal e de uma impressora jacto de tinta) para os seguintes jardins-de-infância: S. Tiago, Estação, Coelhooso, Gimonde, Izeda, Parada, Rebordãos, Salsas e Santa Comba de Rossas.

Divisão de Defesa do Ambiente:

Concurso Público – Sinalização Urbana: foi aprovado o programa de concurso e caderno de encargos, e decidido proceder a abertura de concurso público para o fornecimento e colocação de 24 apoios para painéis de pré-aviso gráfico e semi-pórtico, 52 painéis de sinalização de orientação reflectorizados e 28 apoios para painéis de sinalização e orientação reflectorizados com dois prumos na cidade de Bragança, com valor de custo estimado em 130.000 euros.

Foi adjudicada a manutenção e tratamento do espaço correspondente à intervenção polis 1ª fase, à empresa Real Botânica.

Foram instalados parques infantis nos seguintes locais: Alfaião; Nogueira; Milhão; Parque de Campismo; Rebordãos e Zoio.

Ao nível da manutenção urbana, foram realizados trabalhos de colocação de 494 sinais; 535 números de polícia; feitas marcações horizontais de vias urbanas(3672 m2, incluindo eixos de vias, estacionamento, passadeiras). No âmbito dos jardins, foram construídos novos espaços, mantidas 450 000 m2 de áreas verdes; plantadas mais 838 árvores, 8750 arbustos, abatidos 150 choupos e preparadas 40 floreiras rasas e 22 piramidais. Foram realizadas várias actividades no âmbito da fiscalização sanitária, da higiene e segurança.

Agenda 21 local: - realizou - se na cidade de Bragança, em 10 de Março de 2004, no âmbito da Agenda 21 Local, o primeiro Fórum da Sustentabilidade.

No âmbito da Divisão de Recursos Endógenos salienta-se: gestão e manutenção dos sistemas de semaforização, centrais hidroeléctricas, ampliação da rede de iluminação pública e fiscalização de várias obras públicas, tendo-se registado um aumento de 13,39%, na iluminação pública devido à ampliação das redes e número de pontos de luz instalados no concelho. Foram realizados vários estudos e projectos e o plano de segurança do aeródromo. O movimento de aeronaves no aeródromo tem crescido sendo de salientar que a carreira aérea regular registou um aumento de 30,60% no número de passageiros.

Quanto aos transportes urbanos regista-se um aumento de cerca de 15% na utilização, em resultado das melhorias introduzidas, bem como do aumentado dos percursos do sistema.

Outros assuntos tratados :

“Comunidade Urbana de Trás-Os-Montes – foi aprovada a adesão e estatutos da Comunidade, constituída pelos municípios de Alfândega da Fé, Boticas, Bragança, Chaves, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Flor, Vila Pouca de Aguiar, Vimioso e Vinhais.

Associação Centro Ciência Viva de Bragança: - foi realizada a escritura pública em 08 de Junho.

Projecto de regulamento da organização dos serviços municipais e quadro de pessoal: foi aprovado e pedidos os pareceres necessários às organizações sindicais .

Conservatório de Música de Bragança:-, foi obtida a autorização definitiva n.º 130/DREN, para funcionamento do conservatório.

Inauguração das Obras de ampliação e requalificação do Parque de Campismo Municipal: - no dia 01 de Maio, com a presença do Senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. Domingos Jerónimo, foram inauguradas as obras de ampliação e requalificação.

Comemorações dos 30 anos do 25 de Abril: as comemorações, iniciaram-se com a realização de uma Sessão Solene da Assembleia Municipal, seguida de um “Passeio da Liberdade”, visitando as obras de intervenção do BragançaPolis e culminando com a inauguração da Sede da Junta de Freguesia da Sé.

Visita a Bragança de uma Delegação de Pavillons -Sous-Bois:- No âmbito da Geminação Bragança/Pavillons-Sous-Bois, esteve uma delegação desta cidade nos dias 30 de Abril a 04 de Maio.

No dia 10 de Junho, foi inaugurada pró Sua Excelência o Presidente da República a Biblioteca Municipal e Conservatório de Música.

Informação relativa a empresas participadas:

A BragançaPolis S.A, foi constituída com capital social inicial de €5.986.000,00 e subscrito na proporção de 60% pelo Estado e 40% pelo Município de Bragança, encontrando-se em 31 de Dezembro de 2003 integralmente realizado por parte do accionista Câmara Municipal de Bragança, não tendo o accionista Estado realizado qualquer prestação referente ao ano de 2003.

A actividade da Sociedade BragançaPolis deverá manter-se até 31 de Dezembro de 2004 e não como inicialmente estava previsto até 30 de Junho de 2004.

A generalidade das obras está concluída ou em fase de conclusão, estando ainda duas empreitadas em fase de contratação, prevendo-se a execução da totalidade dos trabalhos com custo equivalente ao previsto no plano estratégico. Salientando que o custo dos trabalhos será agravado dos encargos financeiros resultantes de atrasos de pagamentos.

Finalmente o balanço efectuado a 31 de Dezembro do ano transacto evidencia um resultado líquido negativo de €487.881,60 que será transferido para uma conta de resultados transitados. Em 2002 este indicador apresentava um valor negativo de €196.599,25.

Mercado Municipal de Bragança, S.A.: - tomado conhecimento do relatório de actividades e contas de 2003: destacando-se que de 2002 para 2003, se verificou uma diminuição no endividamento de 1.304.077,12€. . A situação financeira mantém algum desequilíbrio originado sobretudo pelo investimento realizado em imobilizações durante a instalação do Mercado.

Em 2003 a empresa recorreu a empréstimos bancários para financiamento de obras no montante de €185.000,00, valor já integralmente amortizado no ano de 2004.-

Terra Fria – Carnes, Ida. – apresentação dos mapas de exercício de 2003 e orçamento de 2004:- foi tomado conhecimento do relatório de actividades e contas de 2003.

Salientando que se registou uma quebra no valor das vendas de €50.299,73, devido à diminuição do valor das peles no 2º. Semestre do ano de 2003, registando-se em simultâneo um aumento das prestações de serviço, no valor de €36.473,45, em relação a igual período do ano anterior, tendo-se registado uma diminuição nos custos com o Pessoal, em resultado da saída de duas unidades.
O resultado líquido do exercício, embora negativo, é superior ao resultado do ano anterior, salientando-se que a prestação de serviço nesta área é caracterizada pela competitividade, uma vez que existem outras unidades de abate neste Distrito. No entanto, é de salientar a qualidade de serviços que a empresa vem prestando, permitindo assim, continuar a melhorar a confiança e fidelização de actuais clientes e aumentar até o número dos mesmos.

PENOG – parque eólico da serra da noqueira, Ida. Tomado conhecimento dos resultados e actividade da empresa, sendo de salientar que a actividade se resume ainda a estudos sendo possível, a instalação de um Parque de potência na ordem de 500MW, logo que resolvidos os problemas relacionados com a aceitação de energia em muito alta tensão na rede de transportes, o que só poderá acontecer com a construção de uma linha Chaves/Mogadouro, prevista para o ano de 2007.

Município de Bragança 17 de Junho de 2004-06-17

O presidente da Câmara,

a) António Jorge Nunes

**PONTO 4.2.1 – MMB – MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA S.A /
CONTRATO DE CONCESSÃO – REVOGAÇÃO ANULATÓRIA DA CLÁUSULA
DE INDEMNIZAÇÃO. -----**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros: -----

----- CERTIDÃO -----

----- MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: -----

----- Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de Maio do ano de dois mil e quatro, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arq.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva e Dr. José Leonel Branco Afonso, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:-----

-----“MMB – MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, S.A. / CONTRATO DE CONCESSÃO – REVOGAÇÃO ANULATÓRIA DA CLAUSULA DE INDEMNIZAÇÃO: -----

----- Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 8 de Março, pelo Sr. Presidente, foi presente a seguinte proposta elaborada pelo Gabinete Jurídico, que a seguir se transcreve:-----

-----“Assunto: Revogação anulatória da clausula de indemnização inserta no contrato de concessão, celebrado entre a Câmara Municipal de Bragança e a Sociedade MMB - Mercado Municipal de Bragança, S.A., – conforme

recomendação do Tribunal de Contas, referenciada na alínea k) do ponto 1.3. do Relatório de Auditoria nº. 4/2004, a fls. 9.”

Considerandos:

-----1) A Câmara Municipal de Bragança e a Sociedade MMB - Mercado Municipal de Bragança, S.A. celebraram, em 27 de Junho de 2002, por escritura pública, um contrato de concessão;.....

-----2) Rege a cláusula número quatro deste contrato que a «concessão terá lugar pelo prazo de vinte anos ..., e que, aquando da caducidade da concessão, a Câmara Municipal de Bragança pagará à MMB, S.A. a quantia de 1 641. 413, 66 € (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e treze euros e sessenta e seis cêntimos) pelas benfeitorias realizadas no Mercado Municipal e nas suas zonas envolventes»;.....

-----3) O relatório do Tribunal de Contas elaborado na sequência da auditoria n.º 04/2004, realizada no Município de Bragança, contém uma recomendação de revogação desta cláusula na parte referente à indemnização, por a considerar contrária à lei;

-----Nestes termos proponho que a Câmara Municipal de Bragança delibere:

----- Propor à Assembleia Municipal de Bragança, nos termos da al. a) do n.º 6 do art. 64º conjugado com a al. q), do n.º 2 do art. 53º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que aprove a revogação da cláusula em apreço, na parte referente à atribuição da indemnização, por contrária à lei, e proceder ao respectivo averbamento, desta deliberação, no livro de escrituras públicas, onde se encontra exarado o contrato de concessão.”.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, solicitar à Assembleia Municipal que aprove a revogação da clausula em apreço, na parte referente à atribuição da indemnização, nos termos propostos.”.....

-----Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 15 de Junho de 2004.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. -----

----- **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente cinquenta e cinco membros presentes.** -----

----- **Não houve declarações de voto.** -----

PONTO 4.2 2 – MMB – MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA S.A / TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA MUNICIPAL. -----

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros: -----

-----**C E R T I D ã O**-----

----- **MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: -----

----- Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de Maio do ano de dois mil e quatro, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arqº. Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª

Sandra Maria Afonso da Silva e Dr. José Leonel Branco Afonso, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:-----

-----**“MMB – MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, S.A. / TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA MUNICIPAL:**-----

----- Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 8 de Março, do ano em curso, pelo Sr. Presidente, foi presente a seguinte proposta elaborada pelo Gabinete Jurídico, que a seguir se transcreve:-----

----- “Assunto: Adaptação da Sociedade MMB - Mercado Municipal de Bragança, S.A., a uma das modalidades de empresa Municipal prevista na Lei-quadro das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais (Lei nº. 58/98, de 18 de Agosto, em especial o respectivo artº. 1º., do nº. 3, alínea b) – conforme recomendação do Tribunal de Contas, referenciada na alínea j), do ponto 1.3. do Relatório de Auditoria nº. 4/2004, a fls. 9.” -----

----- Considerandos:-----

-----1) O Município de Bragança é accionista da empresa MMB - Mercado Municipal de Bragança, S.A., constituída por escritura pública, em 23 de Julho de 2001, pessoa colectiva n.º 505350203, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Bragança, sob o n.º 1331/010725, com sede no Mercado Municipal de Bragança;-----

-----2) Na referida sociedade o Município de Bragança é titular de 126.302 acções nominativas no valor de 4,99 € cada, correspondentes a 70,07% do capital social; -----

-----3) A MMB - Mercado Municipal de Bragança, S.A., tem por objecto “o comércio por retalho de produtos alimentares e não alimentares e, bem assim, a prossecução de outras actividades complementares ou subsidiárias”, sendo que tal escopo assume relevante interesse público para o Município de Bragança, directamente relacionado com a melhoria do sistema de abastecimento de bens alimentares aos munícipes;-----

-----4) Por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos equipamentos rurais e urbanos, incluindo-se nesta atribuição o planeamento,

a gestão e a realização de investimentos em mercados e feiras municipais, como dispõe a alínea e) do artigo 16.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

-----5) Em reforço desta competência dispõe a alínea f) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que a criação, construção e gestão de instalações, equipamentos, serviços de distribuição de bens, constituem competências da Câmara Municipal;

-----6) De acordo com o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, os municípios podem criar empresas de âmbito municipal para exploração de actividades que prossigam fins de reconhecido interesse público e cujo objecto se contenha no âmbito das respectivas atribuições, podendo, de acordo com a alínea c) do n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, as empresas assumir a modalidade de empresas de capitais maioritariamente públicos, quando os municípios detenham a maioria do capital em associação com entidades privadas;

-----7) A MMB - Mercado Municipal de Bragança, S.A., face ao objecto social que prossegue, compreendido nas atribuições e competências do município de Bragança, ao seu âmbito local e à sua composição accionista configura uma empresa municipal na modalidade de empresa de capitais maioritariamente públicos, pese embora esteja registada como uma sociedade anónima comum;

-----8) O relatório do Tribunal de Contas elaborado na sequência da auditoria n.º 04/2004, realizada no Município de Bragança, contém uma recomendação de transformar a MMB - Mercado Municipal de Bragança, S.A., em empresa municipal.

-----9) De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, a criação de empresas municipais compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, que incluirá os estudos técnicos e económico-financeiros e projectos de estatutos.....

-----**Nestes termos proponho que a Câmara Municipal de Bragança delibere:**

-----Propor à Assembleia Municipal de Bragança que autorize a Câmara Municipal a promover as diligências necessárias à criação de uma empresa municipal de capitais maioritariamente públicos no domínio do abastecimento municipal de bens, através da transformação da sociedade comercial MMB - Mercado Municipal de Bragança, S.A., para “Mercado Municipal de Bragança EM”, contendo-se nesta autorização os poderes para aprovar o projecto de estatutos que suportará a referida alteração e a prática dos demais actos necessários à concretização da transformação, finda a qual de todo o processo, será dado conhecimento a esta Assembleia Municipal.”

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta.....

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”.....

-----Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.....

-----Município de Bragança e Expediente Geral, 15 de Junho de 2004.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”.-----

----- Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com quarenta e sete votos a favor, dezoito votos contra e zero abstenções, estando momentaneamente sessenta e cinco membros presentes. -----

----- Fize ram declaração de voto os membros: Luís Silvestre e Luís Costa. -----

PONTO 4.2.3 – CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE ACÇÕES DO MMB – MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, S. A , A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E A SIMAB – SOCIEDADE INSTALADORA DE NMERCADOS ABASTECEDORES S.A -----

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. -----

-----**CERTIDÃO**-----

----- **MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:

----- Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de Junho do ano de dois mil e quatro, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arq.º Nuno Armando Cristóvão e Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:

-----**CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE ACÇÕES DO MMB - MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, S.A. A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E A SIMAB- SOCIEDADE INSTALADORA DE MERCADOS ABASTECEDORES, S.A.:**.....

-----Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:.....

-----“Considerando:

-----A) Que o Município de Bragança (doravante designado por MBRAGANÇA) e a SIMAB - SOCIEDADE INSTALADORA DE MERCADOS ABASTECEDORES, S.A. (doravante designada por SIMAB) são os únicos accionistas da sociedade anónima MMB - Mercado Municipal de Bragança, S.A., com sede no Forte S. João de Deus, em Bragança, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Bragança, sob o n.º 1331, com o capital social de € 899.502,39, pessoa colectiva n.º 503350203, doravante designada por MMB;

-----B) Que, a SIMAB é dona e legítima possuidora de 53.959 acções nominativas, com o valor nominal de €4,99, cada uma, na MMB;

-----C) Que, a SIMAB, no seguimento da nova estratégia de participação desta nos capitais dos Mercados Municipais, aprovada pela Secretaria de Estado da Industria, Comércio e Serviços, pretende reduzir a sua participação de capital na MMB;

-----D) Que, tendo em atenção o referido no considerando anterior, a SIMAB pretende alienar 44.945 acções nominativas das 53.959 acções nominativas que detém na MMB;....

-----E) A deliberação tomada em reunião ordinária de câmara realizada no dia 25 de Fevereiro de 2004, exarada na acta n.º 5 (vd. fls. 6);.....

-----F) Que, a SIMAB se dispõe a alienar ao MBRAGANÇA a participação referida no considerando D), pelo preço correspondente ao seu valor nominal, acrescido da quantia relativa à sua capitalização anual à taxa de 3,0% (três por cento) ao ano;.....

----- Proponho à Exma. Câmara Municipal de Bragança:

----- Que, ao abrigo da al. a) do n.º 6 do art. 64º conjugado com a al. m) do n.º 2 do art. 53º (in fine) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Bragança apresente à Assembleia Municipal

----- 1- Proposta de aquisição das acções nos termos supra referidos;.....

2- Proposta de celebração de um contrato-promessa de compra e venda das acções, entre o MBRAGANÇA e a SIMAB, nos termos e condições seguinte.....

----- « **Primeira**

----- A SIMAB promete vender ao MBRAGANÇA, livre de quaisquer ónus ou encargos, e este promete comprar, 44.945 acções nominativas, com o valor de €4,99, cada uma, que a SIMAB detém na MMB, no valor nominal global de €224.275,55;.....

----- **Segunda**

-----A título de preço pela aquisição das acções referidas na cláusula primeira, o MBRAGANÇA promete pagar à SIMAB a quantia de €224.275,55, acrescido da quantia relativa à sua capitalização anual à taxa de 3,0% ao ano.....

-----Tal preço será pago pelo MBRAGANÇA à SIMAB em quatro prestações semestrais, de acordo com o plano que se segue:.....

-----a) A 1ª prestação, com a celebração da escritura, em data e local a fixar por acordo entre as partes, devendo ocorrer em Novembro de 2004;.....

-----b) A 2ª prestação, em Maio de 2005;.....

-----c) A 3ª prestação, em Novembro de 2005;.....

-----d) A 4ª prestação, em Maio de 2006.....

-----**Terceira**.....

-----As partes desde já acordam que a transmissão das acções objecto deste contrato será efectuada no acto da assinatura deste contrato.

-----**Quarta**.....

-----Com a transmissão ora prometida, a SIMAB transmitirá todos os direitos e obrigações inerentes às respectivas acções.

-----**Quinta**.....

-----Quaisquer litígios emergentes do presente contrato-promessa serão dirimidos pelo foro da Comarca de Bragança, com exclusão de qualquer outro».

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submete-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º. 6, do art.º. 64.º., conjugado com a alínea m) do n.º. 2, do art.º. 53.º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

-----Para constar se passou a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

-----Município de Bragança e Secção de Expediente Geral, 28 de Junho de 2004.....

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”. -----

----- **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com quarenta e seis votos a favor, dezassete votos**

contra e zero abstenções, estando momentaneamente sessenta e três membros presentes. -----

----- Fizeram declaração de voto os membros: Luís Silvestre; José Brinquete e João Rodrigues. -----

PONTO 4.2.4 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE EXPLORAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE Bragança – ALTERAÇÃO AOS ARTIGOS 19º. e 23º. -----

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. -----

----- **C E R T I D ã O** -----

----- **MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:

----- Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de Junho do ano de dois mil e quatro, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arq.º Nuno Armando Cristóvão e Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:

----- **“REGULAMENTO MUNICIPAL DE EXPLORAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRAGANÇA:**

-----Pela Divisão de Recursos Endógenos foi apresentada a seguinte informação:

-----“Em sessão ordinária de 27 de Fevereiro de 2004, a Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou o Regulamento Municipal de Exploração e Funcionamento da Estação Rodoviária de Bragança, doravante designado de Regulamento Municipal.

-----Nessa mesma sessão, foi questionado por alguns dos seus membros, o conteúdo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 19º - dos utentes – analisado *ex novo* os n.ºs 1 e 2 do referido preceito legal, considera-se que a previsão dos mesmos, teve subjacente a regulamentação de um conjunto de normas claras que garantissem um funcionamento eficaz deste equipamento, no serviço a prestar aos seus utentes, e nunca com o espírito de se estar a limitar a liberdade, direitos e garantias dos utentes da Estação Rodoviária. Contudo, como o presente Regulamento municipal é um instrumento flexível e mutável, susceptível de ser objecto de alteração, atende-se às sugestões apresentadas, sendo assim, retiram-se os n.ºs 1 e 2 do artigo 19ª, passando o artigo 19º a ser constituído por um único parágrafo (anterior nº. 3).....

-----Mais se informa, que através do Ofício n.º 2293, de 10 de Março de 2004, o Regulamento Municipal foi remetido à Direcção Geral de Transporte Terrestres (DGTT), para efeitos de homologação, entidade que se pronunciou no sentido de o presente Regulamento merecer aprovação, condicionando apenas uma alteração ao artigo 23º - elementos estatísticos – o qual deveria prever a obrigatoriedade de serem enviados à DGTT, os elementos estatísticos respeitantes ao movimento de passageiros e veículos na Estação Rodoviária de Bragança, conforme decorre do regulamento de exploração – tipo, vide Anexo C da Portaria n.º 410/72, de 25 de Julho.....

-----Informa-se ainda que, decorreu o período de apreciação pública, vertido pelo artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, do Projecto de Regulamento Municipal de Exploração e Funcionamento da Estação Rodoviária

de Bragança, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2004, Apêndice n.º 4.....

-----Da natureza da alteração acima, não resulta para os interessados a imposição de deveres, sujeições ou encargos, entendendo-se salvo melhor e fundamentada opinião, dispensar novo período de apreciação pública.....

-----Neste sentido, no artigo 19º, onde se lê:.....

-----**Artigo 19º**.....

-----**Dos utentes**.....

-----1.- É proibida a permanência quer no interior da ER, quer nos cais de embarque e desembarque, a pessoas que se encontrem em estado de embriaguez.

-----2.- É expressamente proibido às pessoas utentes da ER discutir com os transportadores ou seus agentes por qualquer razão, devendo sempre que se sintam lesados sob qualquer aspecto comunicar os factos aos serviços da CMB.....

-----3.- Os utentes, enquanto no interior da ER deverão acatar as indicações dadas pelos funcionários da ER sem prejuízo da reclamação que ao caso couber para o superior hierárquico de qualquer agente em serviço na ER.

-----Deve ler-se:

-----**Artigo 19º**.....

-----**Dos utentes**.....

-----Os utentes, enquanto no interior da ER deverão acatar as indicações dadas pelos funcionários da ER sem prejuízo da reclamação que ao caso couber para o superior hierárquico de qualquer agente em serviço na ER.

----- Relativamente ao artigo 23º., onde se lê:.....

-----**Artigo 23º**.....

-----**Elementos estatísticos**.....

-----Serão elaborados mapas estatísticos relativos ao movimento de passageiros, mercadorias, bagagens e veículos, devendo as empresas transportadoras fornecer à CMB os elementos necessários.....

-----Deve ler-se:

-----**Artigo 23º**.....

-----**Elementos estatísticos**.....

-----Serão elaborados mapas estatísticos relativos ao movimento de passageiros, mercadorias, bagagens e veículos, ficando as empresas transportadoras obrigadas a fornecer à CMB os elementos necessários, por forma a serem enviados à DGTT, em conformidade com o estipulado no Anexo C, da Portaria nº. 410/72, de 25 de Julho.....

-----Propõe-se assim à aprovação da Exma. Câmara Municipal a alteração retro mencionada ao Regulamento Municipal de Exploração e Funcionamento da Estação Rodoviária de Bragança, a fim de a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos pelos artigos 64º n.º 6 al. a) e 53º n.º 2 al. a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Após aprovação pela Assembleia Municipal deverá o presente Regulamento Municipal, com a alteração introduzida, ser remetido à Direcção Geral dos Transportes Terrestres (DGTT), para efeitos de homologação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar nos termos propostos.”.....

-----Para constar se passou a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

-----Município de Bragança e Secção de Expediente Geral, 28 de Junho de 2004.....

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente sessenta e três membros presentes.

PONTO 5 – ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (alínea b) nº. 1, do artigo 5º. da lei nº. 14/2004 de 8 de Maio).

Foi presente o ofício da Câmara Municipal de Bragança que previamente fora distribuído pelos membros e que a seguir se transcreve: -----

“ Tendo em vista dar cumprimento à Lei nº. 14/2004 de 8 de Maio cuja cópia se -junta, venho solicitar os bons ofícios de V. Exª., para na próxima Assembleia Municipal preceder à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, a fim de integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios, em conformidade com o exposto na alínea b) número 1 do artigo 5º. da referida Lei. -----

Com os melhores cumprimentos, -----

O Presidente da Câmara, -----

a) António Jorge Nunes “-----

Foi apresentada a candidatura do Presidente da Junta de Freguesia de Rebordãos - Adriano Augusto Correia Rodrigues. -----

Após análise e discussão foi submetida a votação, por escrutínio secreto, tendo sido eleito, com sessenta e um votos a favor, dois votos contra e três votos em branco - ADRIANO AUGUSTO CORREIA RODRIGUES, Presidente da Junta de freguesia de Rebordãos, estando momentaneamente sessenta e seis membros presentes. -----

PONTO 6 – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL – (Lei nº. 12/2004, de 30 de Março) – Regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em regime de livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais. ---

Foi presente o ofício do Ministério da Economia que previamente fora distribuído pelos membros e que a seguir se transcreve: -----

“ Dispõe o artigo 7º. da lei nº. 12/2004, de 30 de Março, que seja constituída nesse Município uma comissão municipal à qual caberá decidir dos pedidos de instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho. -----

A comissão deverá integrar na sua composição um elemento indicado pela Assembleia Municipal do Município onde se pretende instalar ou modificar o estabelecimento de comércio. -----

Assim, ao abrigo do disposto no nº. 2 da Portaria nº. 518/2004, de 20 de Maio, venho solicitar a V. Ex^a. que, em 15 dias úteis, proceda, à indicação do representante dessa Assembleia Municipal. -----

Qualquer esclarecimento relativo a este pedido poderá ser dirigido à Direcção de serviços do Comércio e dos serviços da DRE-Norte, para os seguintes contactos: -----

Nome	Endereço electrónico	telefone
Dr. Sousa Machado	sousa.machado drn.min-economia.pt	226192141
Dra. Maria José Sobrinho	mjose drn.min-economia.pt	226192128

Com os melhores cumprimentos, -----

A Directora Regional, -----

a) **Maria Cândida Guedes de Oliveira** “-----

Foi apresentada a candidatura do membro **ANTÓNIO GUEDES DE ALMEIDA**. -----

Após análise e discussão foi submetida a votação, por escrutínio secreto, tendo sido eleito, com quarenta e seis votos a favor, catorze votos contra e seis votos em branco - **ANTÓNIO GUEDES DE ALMEIDA**, estando momentaneamente sessenta e seis membros presentes. -----

PONTO 7 – PÚBLICO – 2º. INTERVENÇÃO. Não houve intervenções. -----

PRESENÇAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENÇAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Telmo José Moreno
Primeiro Secretário - Acúrcio Álvaro Pereira
Segunda Secretária – Maria Elisa Monteiro Pires Vilela

2 – Membros

Adérito de Jesus Falcão Lhano
Amândio dos Anjos Gomes
António Almeida Dionísio
António Guedes de Almeida
António Manuel Afonso
António Manuel Pereira
Augusto Acácio de Morais

Carlos José Cadavez
Domingos Moura dos Santos
Etelvina Rosa Pires
Francisco António Alves
Joaquim Eduardo Rodrigues Queirós
José Joaquim Meireles Salgueiro
Luís Manuel Madureira Afonso
Magda Andrea Gonçalves Borges
Maria do Amparo Mendes Alves
Maria Aurora Gomes Fernandes
Maria José de Oliveira dos Santos Parreiras
Maximino António Pires da Silva
Nuno Amílcar Cristóvão
Nuno Filipe Machado Reis
Paulo Alexandre Gonçalves Piloto
Raúl Aurélio Brás Gomes
Rui António Neves Simão

PARTIDO SOCIALISTA

Amílcar dos Anjos Pires
António Rodrigues Vieira
Aquiles do Carmo Pereira
Fernando Carlos da Silva Paula
Fernando Ferreira da Silva Andrade
Fernando José Peixinho Araújo Rodrigues
Fernando do Nascimento Rodrigues Calado
Henrique da Costa Ferreira
João Augusto Cides Pinheiro
José Fernando Cameirão
Luís Filipe Pires Fernandes
Luís Manuel Silvestre
Manuel António Pires
Orlando Augusto Matos Pontes
Pedro Miguel Fernandes Teixeira
Victor Prada Pereira

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José António Saraiva Brinquete
Luís de Sousa Costa

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL/ PARTIDO POPULAR

Armindo dos Santos Carneiro Gonçalves

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	João Adriano Rodrigues
Aveleda	Isidro Carlos Pereira Rodrigues
Babe	Manuel António Esteves
Baçal	João Francisco Alves
Calvelhe	Ernesto Augusto Morgado Gomes
Carragosa	Gualdino José do Vale
Carrazedo	Nuno António Baptista Pousa
Castrelos	Amílcar Pereira Ventura
Castro de Avelãs	José Mário Ribeiro Fernandes
Coelhoso	Ernesto António Fernandes
Deilão	Fernando Abel Cabecinha
Donai	João Pedro Afonso
Espinhosela- Terroso	Helder Augusto Martins
Faiãde	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
França	Amândio dos Santos Costa
Gimonde	Eurico Manuel Fernandes Favas (Substituto Legal do Presidente de Junta)
Gondesende	Aníbal Gilberto Rodrigues Afonso
Gostei	Carolina de Jesus Fernandes
Grijó de Parada	António Manuel Subtil
Izeda	Amílcar dos Santos Maurício
Macedo do Mato	João do Nascimento Fernandes
Meixedo	Domingos Augusto Ferreira
Milhão	António Alcino Fernandes
Mós – Paço de Mós	Anselmo Aníbal Martins
Nogueira	José David Rodrigues
Outeiro	João Manuel Dias Sardinha
Parada	Manuel Gonçalo Esteves
Paradinha Nova	Domingos António Seca
Parâmio	Manuel João Afonso Fernandes
Pinela	António Jorge Brás Pires
Pombares	Marcolino Henrique dos Santos (substituto do Presidente)
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Quintela de Lampaças – Veigas	José Miguel Pinto (substituto do Presidente)
Rabal	Paulo Hermenegildo de Castro João

Rebordaínhos
Rebordãos
Rio Frio
Rio de Onor
Salsas
Samil
Santa Comba de Rossas
Santa Maria – Bragança
São Julião de Palácios
São Pedro dos Serracenos
Sé – Bragança
Sendas
Serapicos
Sortes
Zoio

Albino Alves Rodrigo
Adriano Augusto Correia Rodrigues
Humberto Amândio Garcia
António José Preto
Filipe Osório Caldas
Eduardo Joaquim Portela
Francisco José Pires Paula
Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo
João de Deus Fernandes
António Eduardo Fernandes Malhão
Paulo Jorge Almendra Xavier
Hernâni Dinis Venâncio Dias
Armando Augusto Venâncio Miranda
António João Pires
Eduardo dos Santos Barreira Portela

FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

José Miguel Gonçalves Miranda
Manuel Fernando Afonso Gonçalves
Ricardo Frederico Pereira Dias

PARTIDO SOCIALISTA

Dinis Manuel Prata Costa

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente – António Jorge Nunes
Vereadores: Rui Afonso Cepeda caseiro
Armando Nuno Gomes Cristóvão
Isabel Maria lopes
Sandra Maria Afonso da Silva

FALTAS

Vereadores: José Leonel Branco Afonso
Ana Maria Rodrigues de Carvalho

Por ser verdade e me ter sido pedida mandei passar a presente certidão que
depois de achada conforme vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso
neste Município.-----

Bragança 9 de Julho de 2001-----